



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0655/2023

Em, 11 de setembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJA PROMOVIDA UMA INTENSA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE NÃO ALIMENTAR GAIVOTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, CONFORME PREVISTO EM LEI MUNICIPAL DE Nº 3.625/2022.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm.^a Sra. Prefeita que seja promovida uma intensa campanha de conscientização sobre não alimentar gaivotas no âmbito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O hábito de alimentar gaivotas nas áreas do nosso Município de Cabo Frio é cada vez algo mais comum e recorrente. Com a chegada da alta temporada, é ainda mais frequente ver turistas e moradores em busca da foto perfeita, contudo as gaivotas estão sendo alimentadas na tentativa de provocar uma aproximação com o animal e conseguir capturar os momentos.

Estudos comprovam que essas ações podem trazer riscos aos frequentadores e aos animais, o ato de dar batata frita e outros alimentos para as gaivotas pode ser divertido, mas se elas estiverem na fase de reprodução vão levar os alimentos de baixo valor nutricional para os filhotes, e é bem provável que eles nem cheguem à idade juvenil, sem contar que anteriormente já presenciamos em nosso município o fato de um animal com esse hábito errôneo, atacar uma mesa de petiscos enquanto uma família estava em seu momento de lazer trazendo riscos e desconforto para segurança de todos. Infelizmente fiscalizar essas ações se tornam ainda mais difíceis devido à falta de conscientização da população em relação ao meio ambiente, portanto se faz necessária uma intensa campanha informativa aos visitantes do nosso município, com a distribuição de cartilhas, instalações de placas, comerciais em outdoor e televisores públicos, fazendo com que o alcance de pessoas conscientizadas e cientes dos riscos aumentem e o ato de alimentar gaivotas seja cada vez menos frequente.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a Indicação acima, esperamos pela apreciação e pelo apoio dos Nobres Vereadores, para a devida aprovação.

